

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 12/2015/Centro Distrital de Évora ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Escolinha Babylândia		
Localização do estabelecimento	Rua Batalha do Ameixial, Lote 2, R/C		
Código postal	7100 - 115 Estremoz	Localidade	Estremoz
Distrito	Évora	Concelho	Estremoz
		Freguesia	U. F. de Estremoz
Telefone	964161369	Fax	
		E-mail	geral.babylandia@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	José António da Silva Ratinho		
Morada	Avenida 5 de Outubro, nº 30		
Código postal	7470 - 202 Sousel	Localidade	Sousel


3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Creche

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 28 (vinte e oito) utentes. (por extenso)
--

5. Emissão

Data: 12 de outubro de 2015	 Assinatura e carimbo
-----------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.